



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM

Nome do servidor:	Cargo:	CPF:
TRAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA	RECPIONIA	066.015.814-02
Destino:	Partida:	Retorno:
NATAL/RN	26/12/2019	26/12/2019
Objetivo da Viagem:		
<ul style="list-style-type: none">A serviço da Câmara Municipal de Várzea/RN, se deslocar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidade, local na sede do ITEP/RN.		
Valor da diária R\$	Quantidade solicitada	Valor total R\$
Diária com Pernoite () Diária sem Pernoite (X)		
R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)	1/2 (Meia) diária	R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
Declaração:		
<p>Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o atastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração</p>		
Local e data:		
Varzea/RN, 19 de dezembro de 2019.	Traize Anniely Inácio de Lima Almeida Recpcionista	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florência Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Varzea/RN, 23 de dezembro de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Leixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



DESPACHO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varzea/RN, informo a existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

Órgão: 001 - Poder Legislativo.


Unidade: 001 - Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diárias - Civil

Fonte: Recursos Próprios.

Varzea/RN, 23 de dezembro de 2019.


Natália França do Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florência Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.




GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

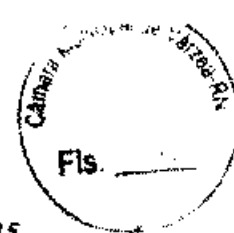
Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para a servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Varzea/RN, 23 de dezembro de 2019


Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 035/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução n° 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 1/2 (meia), diária no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para a serviço da Câmara Municipal de Varzea/RN, se deslocar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITEP/RN.

Art. 2° - A concessão da diária de que trata o artigo 1° desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Varzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



DIÁRIO

DAS CÂMERAS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEAS, no uso de suas atribuições, e de autoridade conferida pelo Art. 28 da Lei nº 001/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Thaise Annyli Machado de Souza, inscrita no CPF nº 032.116.110-00, o vencimento de R\$ 1.200,00 (doze mil reais) para o cargo de Letrada em Educação de Varzeas, em conformidade com o Edital nº 001/2019, de 14 de setembro de 2019. Com validade de início de exercício referida ao ato de emissão de cópias de matrícula local no ato de FTER/19.

Art. 2º - Fica autorizada a emissão de seu respectivo título de trabalho bem como o devido registro de matrícula com validade a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varzeas, 28 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente no dia 28/09/2019.

Publicado por:
ERIVANDES COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 100202019

Esta publicação no DIÁRIO OFICIAL eletrônico da Câmara Municipal de Varzeas, no dia 28 de setembro de 2019, às 14h30.

A veracidade da informação aqui publicada pode ser feita através do site eletrônico da Câmara Municipal de Varzeas.



Resolução nº 013/2013.

Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução

Art. 1º - Diária e o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional

Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo Único que é parte integrante da presente Resolução

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

Art. 4º Nos casos em que o deslocamento do Município constitui exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias

Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias

Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada

§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada

§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00-min, da data da viagem. Fis. 16

§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

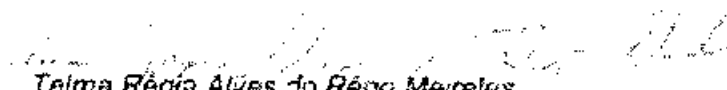
§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013


Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Várzea/RN

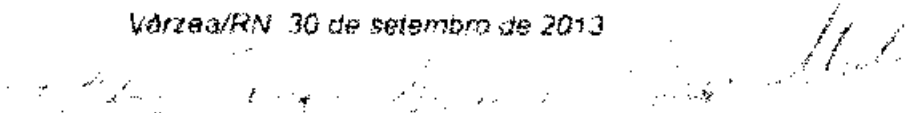


Resolução nº 013/2013.

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 400,00
ASSESSORES e DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Várzea/RN 30 de setembro de 2013


Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Varzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

1. DA LEGALIDADE:

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 39).

2. DO INTERESSE PÚBLICO:

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Constatou-se que de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

5. DO FAVORECIDO:

Constatou-se também que a servidora **THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**, inscrita no CPF de nº. **066.015.814-02**, não apresenta até o momento registro obices que impeça a concessão de diárias para a referida servidora.

6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar o processo em questão e em atendimento ao art. 1º, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando a competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



Varzea/RN, 26 de dezembro de 2019

Ravena Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CREDOR: THAIZE ANNIFLY INACIO DE LIMA ALMEIDA

CPF: 066.015.814-02

VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

OBJETO: Concessão de 1/2 (Meia) diária para a serviço da Câmara Municipal de Varzea/RN, se deslocar a cidade de Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do TUP/RN.

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Varzea/RN, em 26 de dezembro de 2019.

Ravena Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora

DESPACHO

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Varzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada a disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Varzea/RN.

Varzea/RN, em 26 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: Rua ...

Cidade: ...

CNPJ Nº: ...

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1226001

DATA:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

3.3.90.11

DIARIAS

3.3.90.14.14

DIARIAS - CONVÊNIO

VALOR UNITÁRIO

QUANTIDADE

VALOR TOTAL

0,75

100

75,00

EMPENHADA POR: THAISE ANNIELLY INACIO DE LIMA ALMEIDA

CNPJ Nº: 065.015.814-02

R\$:

Assinatura do Prefeito Municipal

VALOR TOTAL...:

75,00

Valor por extenso

18/12/2018

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
(PRESIDENTE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



A Câmara Municipal de Varzea/RN.

Deve a Servidora: **THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA**

A importância de R\$ 75 (setenta e cinco reais), correspondente à concessão de 1/2 (Meia) diária para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no período de 26 de dezembro de 2019, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITTP/RN, conforme documentação constante no presente processo

Varzea-RN, em 26 de dezembro de 2019

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o

- Material foi fornecido
- Serviço foi executado
- Recurso foi aplicado

Em _____

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
 Presidente

Natália França de Araújo
Natália França de Araújo
 Assessora Contábil

VISTO PAGUE-SE
 Em _____ 2019

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz
Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz
 Teixeira
 Presidente

Valor Bruto	R\$ 75,00
DESCONTOS	
INSS - 11%	R\$ _____
IRRF	R\$ _____
ISS- 5%	R\$ _____
Total a receber	R\$ 75,00

PAGO

Recurso _____

CH/OB nº _____

Data 26/12/19

Natália França de Araújo
Natália França de Araújo
 Assessora Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



40.000,00

1226001Fis

1

EMPRESA: [REDACTED]

EMPRESA: THAISE ANIELLE MACIEL DA SILVA
CNPJ: 06.631.814/02

BRUTO 75,00
DESCONTOS 0,00

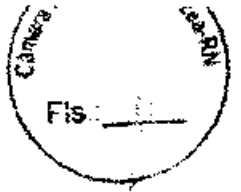
LIQUIDO 75,00

VALOR LIQUIDADO [REDACTED]

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Handwritten signature or initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Varzea

ORDEM DE PAGAMENTO

Página


Em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado em 12/03/2014, e o processo nº 001/2014, a Câmara Municipal de Varzea, inscrita no CNPJ nº 08.240.888/0001-00, resolve pagar a seguinte ordem de pagamento:

Discriminação: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2014.

Valor total da ordem de pagamento: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

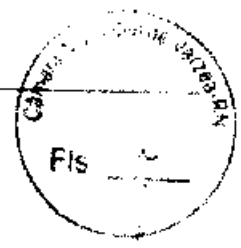
Valor em letras: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Valor em algarismos: R\$ 75,00


RENANICE COSTA DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Varzea

27/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:55
136601366 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-B CONTA: 63.230-9

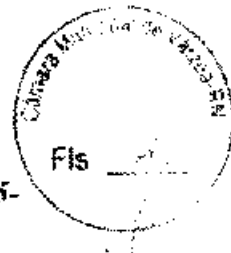
DATA DA TRANSFERENCIA 27/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.222
VALOR TOTAL 75,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: THAIZE A T LIMA ALMEIDA *
AGENCIA: 1366-B CONTA: 63.222-B
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

NR. AUTENTICACAO A.320.F17.960.543.03F



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



R U C I B O... R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Várzea-RN, 27 de dezembro de 2019.

THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA
CPF: 066.015.814-02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Varzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



RELATÓRIO DE VIAGEM

Folha Individual de Diárias		ATO CONCESSÓRIO DE DIARIAS	
		Portaria nº 035/ 2019	
ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA - RN		DATA 27/12/2019	
NOME / CARGO THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA RECEPCIONISTA		CPF: 066.015.814-02	
QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS		VALOR	
1 (Meia), diária		75,00 (Setenta e cinco reais)	

ROTEIRO

SAIDA			CHEGADA			MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	SERVIÇO EXECUTADO
DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA	LOCAL		
26.12.19	07h:00	VARZEA RN	28.12.19	09h:00	NATAL RN	TERRESTRE	VIAGEM ADMINISTRATIVA A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE NATAL RN, NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CEDULAS DE IDENTIDADE, NA SEDE DO ITP/RN.
26.12.19	17h:00	NATAL RN	26.12.19	18h:30	VARZEA RN		

OBSERVAÇÃO:

DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), SEGUNDO ANEXO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

Varzea-RN, 27 de dezembro de 2019.

THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA
CPF. 066.015.814-02



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor (a) **THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA, CPF: 066.015.814-02**, compareceu a este Instituto, no dia **27 de Dezembro de 2019**, sendo de interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN**

Natal(RN), 27 de Dezembro de 2019


Wstânia Maria Rodrigues Fonseca

Responsável pelo Convênio

Instituto de Identificação – ITEP/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1226001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS			
SALDO ANTERIOR	EMPENHO ATÉ A DATA	SALDO DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
18.575,00	6.425,00	75,00	18.500,00	

FICHA...: 10 DATA...: 26/12/2019 PROCESSO...: 76

CREDOR...: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

CNPJ/CPF: 066.015.814-02

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Referente a 1/2 diaria, desvinculadamente a cidade de Estrela, junto ao ITEP-RN.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

75,00


Valor por Extenso:

setenta e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/12/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA			NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
RUA SETE DE SETEMBRO, 13			1226001 / 1	
40.800.625/0001-52				
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FOLHA: 10	DATA	27/12/2019
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO	VENCIMENTO: 27/12/2019	
NOME:	THAISE ANNIELLY INACIO DE LIMA ALMEIDA	066.015.814-02	CÓDIGO: 248	
ENDEREÇO:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL, EQUIP. SERVIÇO	VALOR TOTAL	
1: Recursos do Exercício Corrente		Referente a 1/2 diária: deslocamento a cidade de Natal, junto ao ITEP-RN.	BRUTO	
01: TESOURO			75,00	
00: Recursos Ordinários			Desconto	
001: Recursos Ordinários			0,00	
000: Recursos Ordinários				
OR			Liquido	75,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01	CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.14.14	DIARIAS - CIVIL			
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
75,00	75,00	75,00	0,00	
VALOR LIQUIDADO	75,00	setenta e cinco reais		
DESCONTOS				
			TOTAL DE DESCONTOS	0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/12/2019				
O Serviço/Mecanismo foi devidamente Executado/Recebido				
			 Responsável p/ Liquidação	

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00235

DATA: 27/12/2019 VENCto:27/12/2019 PAGTO: 27/12/2019

Credor..: THAISE ANNIELLY INACIO DE LIMA A CNPJ: 066.015.814-02 Cod: 248

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Discriminação..:

Referente a 1/2 diaria, deslocamento a cidade de Natal, junto ao ITEP-RN.

Valor 75,00

(setenta e cinco reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 75,00

ENF/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATURAL	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1226001	/	OR 010101	01.031.0001.2001	00003.3.90.14.00	RR\$ 75,00	RR\$ 0,00	RR\$ 75,00
TOTAL				RR\$ 75,00	RR\$ 0,00	RR\$ 75,00

Despesa Líquida: RR\$ 75,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	PAQUÊ	Valor R\$
001	63230	trf	RR\$ 75,00
TOTAL		RR\$ 75,00


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

27/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:15:55
136601366 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.063.222
VALOR TOTAL	75,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THAIZE A I LIMA ALMEIDA *
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.222-8
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR.AUTENTICACAO	A.32B.F17.960.543.D3F
-----------------	-----------------------



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor (a) **THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA, CPF: 066.015.814-02**, compareceu a este Instituto, no dia **27 de Dezembro de 2019**, sendo de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

Natal(RN), 27 de Dezembro de 2019.


Wstânia Maria Rodrigues Fonseca

Responsável pelo Convênio

Instituto de Identificação – II/ITEP/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, centro, Várzea/RN
CNPJ. 40.800.625/0001-52

PORTARIA Nº. 035/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 1/2 (meia), diária no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para, a serviço da Câmara Municipal de Várzea/RN, se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITEP/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente